

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 432/2012, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a denominação de “MARIA DE CAMARGO CARVALHO” a Base da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de dezembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro